

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
0041-A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL - BDEEM

NOME  
**ELIUDE GUERREIRO MIRANDA**



RELACAO  
**JOAO NUNES GUERREIRO / EDMEE DA SILVEIRA GUERREIRO**

DATA NASCIMENTO: **08/08/1968** NATURALIDADE: **BELEM - PA** PATOR FM

ORGÃO EXPEDIDOR: **PC/PA** OBSERVAÇÃO

*Eliude Guerreiro Miranda*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **300.027.532-00** DM  
REGISTRO GERAL: **1777187** 3VIA DATA DE EXPEDICAO: **10/01/2024 10:44**

REGISTRO CIVIL  
**C.CASAMEN - BRAGANCA PA**  
NUM: **010584 LIV: 0027B FOL: 0107**

T. ELEITOR: **022339971333** CTPS: SERIE UF  
NIS/PIS/PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH: **700202937826124** 41



ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



# RECIBO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO

R\$ 30.000,00

Eu, **ISAQUE GUERREIRO MIRANDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6781909 PC/PA e CPF nº 009.981.862-85, residente e domiciliada à rua major Olímpio SN centro, s/n, nesta cidade de Viseu CEP: 68.620.000, Estado do Pará, declaro para os devidos fins de direito que recebi da Sr<sup>a</sup>. **ELIUDE GUERREIRO MIRANDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1777187 e CPF nº 300.027532-00, residente e domiciliado à rua major olímpio, Bairro: Centro, Viseu/PA o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Referente à venda de um imóvel, localizado à travessa Ulisses Tavares nº 399, bairro mangueirão, nesta cidade de Viseu Pará. Confinantes: Pela frente: travessa Ulisses tavares, Fundos: Benedita do Espirito Santos Lopes, Lado Direito: Maria Jose de Sousa Costa e Lado Esquerdo: Solange Barbosa Moura. Metragem: Frente: 11::70 mts, Fundos: 11:70 mts, Lado Direito: 37:00 mts e Lado Esquerdo: 37:00 mts.

Viseu/PA, 27 de Maio 2024

 RECONHEÇO Compradora: Eluide Guerreiro Miranda  
**ELIUDE GUERREIRO MIRANDA**  
RG nº 1777187 e CPF nº 300.027532-00

 RECONHEÇO Vendedor: Isaque Guerreiro Miranda  
**ISAQUE GUERREIRO MIRANDA**  
RG nº 6781909 PC/PA e CPF nº 009.981.862-85

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **ISAQUE GUERREIRO MIRANDA**

 **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Nº 11364227 - SÉRIE: A - SELADO EM:  
27/05/2024 - COD. DE SEG. Nº:  
72246311000045892594411250

QTD	ATO	EMOL	FRJ	FRC
1		6.80	1.02	9.17

WISEU, 27 de maio de 2024

Odiana Silva da Luz  
Tabelião / Registradora  
Substituta

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **ELIUDE GUERREIRO MIRANDA**

 **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Nº 11364228 - SÉRIE: A - SELADO EM:  
27/05/2024 - COD. DE SEG. Nº:  
82246311000055892594411250

QTD	ATO	EMOL	FRJ	FRC
1		6.80	1.02	9.17

WISEU, 27 de maio de 2024.

Odiana Silva da Luz  
Tabelião / Registradora  
Substituta



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELIUDE GUERREIRO MIRANDA**  
**CPF: 300.027.532-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:24:00 do dia 03/07/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/12/2024.

Código de controle da certidão: **69DE.A948.6D60.EA66**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CPF:** 300.027.532-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 14:37:02 do dia 27/05/2024

**Válida até:** 23/11/2024

**Número da Certidão:** 702024080779169-5

**Código de Controle de Autenticidade:** D16B96EE.71F7F9F2.39149EEC.1D09924B

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 300.027.532-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 14:37:02 do dia 27/05/2024**Válida até:** 23/11/2024**Número da Certidão:** 702024080779170-9**Código de Controle de Autenticidade:** C7655EFD.804D1259.8088017A.3752587A**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº. 0001750

**Informações do Contribuinte**

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL <b>3349 - 01.01.059.0430.001</b>	NOME DO CONTRIBUINTE <b>ELIUDE GUERREIRO MIRANDA</b>	CPF/CNPJ <b>300.027.532-00</b>
--	---	-----------------------------------

**Endereço do Fato Gerador - Imóvel**

LOGRADOURO <b>TRV ULISSES TAVARES</b>	NÚMERO <b>399</b>	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO
BAIRRO <b>MANGUEIRAO</b>	CEP	MUNICÍPIO UF <b>WISEU PA</b>	LOTEAMENTO	QUADRA LOTE

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO <b>RUA MAJOR OLIMPIO</b>	NÚMERO <b>SN</b>	Nº DO CEP <b>68620000</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>	APTO. / SALA
MUNICÍPIO <b>WISEU</b>	UF <b>PA</b>	EDIFÍCIO		

NOME DO REQUERENTE <b>ELIUDE GUERREIRO MIRANDA</b>	Nº. DOCUMENTO <b>300.027.532-00</b>
FINALIDADE DA CERTIDÃO	

OBSERVAÇÕES

**Data de Emissão: 29/05/2024**

**Data de Validade: 27/08/2024**

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 29 de MAIO de 2024

Eraldo Soares de Sousa  
Chefe de Setor de Tributação  
Fiscalização  
Portaria nº 200/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**



**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

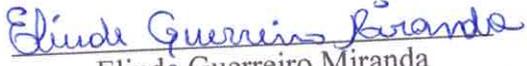
Declaramos para efeito de comprovante de RESIDÊNCIA para a finalidade de cadastros DIVERSOS, que: **ELIUDE GUERREIRO MIRANDA**. Portador (a) do RG: 1777187 PC/PA, CPF: 300.027.532-00. Residente e domiciliado (a) na Tr. Ulisses Tavares, nº 399, Bairro do Mangueirão, na sede deste Município de Viseu - Estado do Pará. CEP: 68620-000. Declaro que todas as informações contidas nesta declaração foram fornecidas pelo (a) beneficiário (a) deste instrumento e confirmada pelo Agente Público. Esta declaração vai assinada por mim e o (a) declarante que diz ser verdade as informações aqui contidas, podendo o mesmo usufruir de todos os direitos assistidos a sua cidadania.

Esta declaração que vai assinada por mim e tem **Validade 03 Meses**.

Viseu-PA, 27 de Maio de 2024.

  
Cláudio José dos Santos Mendes  
Assistente Social  
CRESS-PA 13382 1ª Região

Eraldo Soares de Sousa  
Portaria nº 006/2021

  
Eliude Guerreiro Miranda  
CPF: 300.027.532-00

